



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

BR 364, 3800, Campus Jatobá - Setor Industrial, Jataí-GO, CEP 75801-615
Telefone: +55 (64) 3606-8205/8206 - www.seinfra.jatai.ufg.br - seinfra.jatai@ufg.br

UFJ

Obra/Orçamento:	Área Aproximada (m²):	Revisão:	Data:
Almoxarifado de Produtos Químicos	130,34	01	26/09/2022
Local:	Preço/m² (R\$/m²):	Encargo Horista:	B.D.I. Geral:
BR 364, Universidade Federal de Jataí, Campus Jatobá	4.922,05	115,42%	20,66%
		Encargo Mensalista:	B.D.I. Equipamentos:
		72,81%	13,51%

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

Fórmula (Benefícios e Despesas Indiretas):

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	BDI GERAL	EQUIPAMENT
1	Administração Central	AC	3,00%	3,45%
2	Riscos	R	1,27%	0,85%
3	Seguros e Garantias	SG	0,80%	0,48%
4	Despesas Financeiras	DF	1,08%	0,85%
5	Lucro / Remuneração	L	8,00%	3,50%
6	Tributos	T	4,95%	3,65%
6.1	PIS		0,65%	0,65%
6.2	COFINS		3,00%	3,00%
6.3	ISSQN		1,30%	0,00%
6.4	CPRB		0,00%	0,00%

BDI	20,66%	13,51%
------------	---------------	---------------

FONTE:

1. Tribunal de Contas da União - TC 036.076/2011-2 - Acórdão Nº 2622/2013
2. ISSQN conforme a Lei Complementar 1445/1990 da Prefeitura Municipal de Jataí (Art. 114, § 2º - Art. 108 - Art. 125, inciso II, alínea I)

NOTAS

1. Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributária vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;
2. É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.
3. *Empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional devem apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006.
4. $DF = [(1+SELIC)^{(1/12)} - 1]$ SELIC (Setembro/2022) = 13,75% a.a.